



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 755 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.984

Dispõe: sobre a Decretação de Ponto Facultativo nas repartições Municipais nos dias 24/12/84 e 31/12/84.

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que os dias 24 e 31 de Dezembro, do corrente ano, segundas-feiras, coincidem com vésperas de feriados nacionais, relativos aos festejos do Dia de Natal e Final de Ano.

Considerando ainda que em tais datas, a tradição, reúne os familiares para tão significativas comemorações, constituindo raras oportunidades para que se visitem, muitos dos quais necessitando viajarem para tanto.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- É declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de Dezembro de 1.984.

Artigo 2º:- Excetua-se do benefício estatuído no Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias dos Departamentos elaborar plantão de atendimento.

segue fls 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

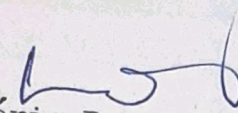
02 fls.....

DECRETO Nº 755 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.984

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 03 de Dezembro de 1.984


Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 03 de Dezembro de 1.984.


José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração